



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Para: Conselho de Câmpus – Câmpus Porto Alegre do IFRS

De: Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)

**Ref: Relatório sobre as atividades da CIS do IFRS Câmpus Porto Alegre no ano de 2012.**

O relatório a seguir tem por objetivo a divulgação das atividades da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CIS-POA) à comunidade acadêmica e ao Conselho de Câmpus do IFRS Câmpus Porto Alegre, conforme art. 31 do Regimento Interno da CIS do Câmpus Porto Alegre do IFRS:

Art. 31. A CIS obriga-se a divulgar suas atividades à comunidade universitária e a remeter, anualmente, relatórios de suas atividades à instância superior do IFRS Câmpus Porto Alegre.

A Comissão Interna de Supervisão - CIS - foi criada para atender ao disposto no § 3º do art. 22º da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, tendo sido instituída pela Portaria 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria 2.562, de 21 de julho de 2005, do Ministério da Educação.

A CIS do IFRS Câmpus Porto Alegre é composta, atualmente, pelos servidores técnico-administrativos Lívia de Castro Côrtes, Rafael Dutra Soares, Douglas Neves Ricalde e Fábio Henrique Weiler, membros nomeados pela Portaria nº 299, de 16 de novembro de 2011, retificada pela Portaria nº 042, de 25 de janeiro de 2012, para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 49/2011 e homologado pela respectiva Comissão eleitoral, pelo período de 03 (três) anos (nov/2011 a nov/2014), tendo como principais atribuições:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores do IFRS Câmpus Porto Alegre, quanto ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE;
- fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do IFRS Câmpus Porto Alegre;
- apresentar propostas, emitir parecer, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal do IFRS Câmpus Porto Alegre e seus programas de capacitação, realização de cursos de aperfeiçoamento e/ou treinamentos e readaptações;
- acompanhar, apresentar propostas, fiscalizar e emitir parecer sobre avaliação de desempenho, avaliação de estágio probatório e progressões funcionais, licenças e afastamentos de servidores técnico-administrativos;
- apresentar propostas, acompanhar e fiscalizar os processos de dimensionamento das necessidades de pessoal e definição de modelos de alocação de vagas de técnico-administrativos no âmbito do Câmpus Porto Alegre;
- emitir parecer e acompanhar o trâmite dos recursos interpostos pelos servidores técnico-administrativos quando couber decisão à instância superior do Câmpus Porto Alegre.

Em 13/01/2012, através da Portaria nº 11/2012, a Magnífica Reitora do IFRS Cláudia Schiedeck Soares de Souza designou os servidores para constituírem a Comissão de Elaboração do Plano de Capacitação 2012 do IFRS. Devido à impossibilidade de participação de todos os membros da CIS do Câmpus Porto Alegre naquele momento, foi indicado o membro titular da CIS Douglas Neves Ricalde, representando o Câmpus Porto Alegre, para compor esta Comissão de Elaboração do Plano de Capacitação 2012 do IFRS.

A 1ª (primeira) reunião ordinária da CIS ocorreu em 24 de janeiro de 2012, na qual foi discutida a necessidade de elaboração de um regimento interno e de um plano de ação inicial para a Comissão. Comentou-se nesta reunião também a forma como são feitas as avaliações de estágio probatório e de progressão por mérito profissional dos servidores técnico-administrativos, o que gera preocupação devido ao alto grau de subjetividade contido nas mesmas, sendo necessário que se repense a forma de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos. Foi debatida a necessidade da oferta e da realização de cursos de capacitação e, também, a polêmica envolvendo possibilidade diversa de interpretação do artigo do PCCTAE referente a esta questão, o que permitiria alterar a forma de progressão por



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

capacitação profissional realizada até então. Nesta reunião foi definida a função de cada um dos membros eleitos para o ano de 2012: Coordenadora - Lívia de Castro Côrtes; Coordenador Adjunto – Rafael Dutra Soares; Secretário Administrativo – Douglas Neves Ricalde. O 1º Suplente Fábio Henrique Weiler substitui qualquer dos membros titulares quando estes estiverem ausentes ou impedidos de participar. Por fim, comentou-se a necessidade de um espaço físico e de equipamentos e materiais de expediente para uso da CIS.

No dia 25/01/2012, por meio do Memorando nº 002/2012/CIS, a Comissão solicitou à Direção-Geral do Câmpus, conforme disposto no art. 8º da Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005, uma sala, um microcomputador, uma impressora multifuncional e um armário para que pudesse fazer suas reuniões e exercer suas atividades. Como a CIS não obteve retorno, em 13/02/2012 a solicitação foi reforçada. Então, em 12/04/2012, enfim, houve a liberação do espaço e dos equipamentos para que a CIS pudesse fixar-se e dar andamento às suas atividades efetivamente.

Nos dias 08 e 16 de fevereiro de 2012, em Bento Gonçalves/RS, a CIS esteve representada pelo membro titular Douglas Neves Ricalde no primeiro e segundo encontro, respectivamente, da Comissão de Elaboração do Plano de Capacitação 2012 do IFRS, nos quais foi debatida a minuta do Programa de Capacitação do IFRS.

Em 29/02/2012, pela manhã, ocorreu a 2ª (segunda) reunião ordinária da CIS, na qual foi aprovada pelos membros presentes a minuta do Regimento Interno desta Comissão, que seria enviado ao conjunto dos técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre por *e-mail* para apreciação e aprovação em reunião da categoria a ser agendada; à tarde, houve uma reunião dos servidores docentes e técnico-administrativos para analisarem e sugerirem alterações na minuta do Programa de Capacitação do IFRS.

Em 09/03/2012, a CIS solicitou ao Diretor de Desenvolvimento Institucional, Prof. Cláudio Vinícius Silva Farias, a criação de um espaço no sítio oficial do Câmpus Porto Alegre para que pudesse publicar seus documentos e informações pertinentes ao Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos. Além disso, foi solicitada à Analista de TI do Câmpus, Nísia Gomes Fischer, a criação de um *e-mail* da CIS a fim de que esta Comissão pudesse estreitar sua comunicação com os servidores técnico-administrativos e com a comunidade acadêmica e setores administrativos de um modo geral. Ambas as solicitações foram prontamente atendidas.

Em 20/03/2012, em Bento Gonçalves/RS, houve a terceira e última reunião presencial com a presença do membro da CIS Douglas Neves Ricalde para tratar da minuta do Programa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

de Capacitação do IFRS, que seria encaminhada ao Conselho Superior do IFRS (CONSUP) para apreciação e aprovação.

Em 02/04/2012, foi realizada a 3ª (terceira) reunião ordinária da CIS, na qual se definiu dia e horário de atendimento externo da CIS; no dia 10/04/2012, houve a 4ª (quarta) reunião ordinária da CIS, para a qual esta Comissão convidou todos os técnico-administrativos para apreciação da minuta do Regimento Interno da CIS, sendo que os técnico-administrativos que compareceram à reunião aprovaram a minuta com sugestões de alterações, que foram acatadas pelos membros da CIS; assim, a minuta do Regimento Interno da CIS foi encaminhada à representante técnico-administrativa Adriana de Farias Ramos para que entrasse na pauta da reunião do Conselho de Câmpus Temporário do Câmpus Porto Alegre e fosse apreciada pelos conselheiros.

Em 02/05/2012, o Regimento Interno da CIS foi aprovado com pequenas alterações em reunião do Conselho de Câmpus Temporário. A publicação deste regimento na página oficial do Câmpus Porto Alegre, no espaço destinado à CIS, porém, só ocorreu em 17/10/2012, após inúmeras solicitações do Secretário Administrativo da CIS, Douglas Neves Ricalde, que também é representante titular dos técnico-administrativos no Conselho de Câmpus Permanente do Câmpus Porto Alegre (CONCAMP), em reuniões deste Conselho.

No dia 25/05/2012, a CIS e a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente – do Câmpus Porto Alegre realizaram reunião conjuntamente para debater a determinação constante na Ordem de Serviço nº 04, de 02 de abril de 2012, de que à exceção de atestados, certidões e atas, todos os demais documentos a serem publicados no *site* do Câmpus sejam encaminhados via *e-mail* ao Gabinete da Direção-Geral devendo estes seguir numeração informada pela Secretaria da Direção-Geral; a CIS entende que seus próprios documentos, por esta Comissão gozar de autonomia em relação à Direção-Geral, não se enquadram nos documentos oficiais referidos na Ordem de Serviço nº 04 mencionada acima. Assim, CIS mantém controle próprio de numeração, uma vez que possui Secretaria Administrativa própria, que é responsável, entre outras questões, por preparar e redigir, receber, expedir e controlar correspondências e documentos desta Comissão; também nesta data a CIS reuniu-se com a Diretora de Gestão de Pessoas à época, Prof.<sup>a</sup> Sônia Beatriz Silveira Alves, para tratar, dentre outras questões, do acesso a processos pertinentes à CIS.

A partir do dia 29 de maio de 2012 a CIS passou a receber processos de solicitação de progressão por capacitação profissional e processos de avaliação para progressão por mérito profissional de servidores técnico-administrativos; desde esta data até o dia 19 de dezembro de 2012 a CIS avaliou 14 (quatorze) processos de solicitação de progressão por capacitação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

profissional e 19 (dezenove) avaliações para progressão por mérito profissional de servidores técnico-administrativos, sendo que destes apenas 01 (um) processo de solicitação de progressão por capacitação profissional não obteve despacho favorável, por não atender completamente aos requisitos legais, e em 01 (um) processo de avaliação para progressão por mérito profissional a servidora obteve notas abaixo do mínimo exigido para progredir na avaliação realizada pela sua chefia imediata; como esta avaliação, atualmente, é realizada em duas etapas, autoavaliação e avaliação da chefia imediata, na média final a servidora obteve a nota necessária para progredir, mas, mesmo assim, devido à discrepância entre as avaliações e pela ausência de justificativa e comprovação de desempenho insatisfatório da servidora por parte da chefia, a CIS interveio e solicitou que o responsável pela avaliação negativa da servidora justificasse e motivasse a sua decisão, pois entendemos que as avaliações devem ter um cunho pedagógico e não meramente repreensivo e punitivo, desta forma a servidora protocolou recurso solicitando a revisão das notas mediante anexação de documentos comprobatórios do seu bom desempenho no período avaliado; este processo foi arrastado por um longo período devido à insistência do avaliador em não justificar nem motivar o porquê das notas negativas que atribuiu à servidora, de modo que foi necessária nova intervenção da CIS para que, finalmente, houvesse a revisão do processo, sendo que o avaliador optou por não justificar e fazer uma nova avaliação, desta vez atribuindo notas máximas à avaliada.

Em 05/06/2012, foi realizada a 5ª (quinta) reunião ordinária da CIS, na qual foi alterado o horário de funcionamento desta Comissão devido à quantidade e complexidade de demandas, sendo necessário um período de expediente interno, mas mantendo-se um período de atendimento externo para os servidores técnico-administrativos; nesta reunião também houve a deliberação dos membros da CIS acerca de dois processos controversos: um de solicitação de progressão por capacitação profissional; outro de avaliação para progressão por mérito profissional.

No período de 02 de julho a 28 de agosto de 2012 houve suspensão das atividades da CIS devido à greve dos servidores técnico-administrativos do IFRS Câmpus Porto Alegre; neste ínterim, porém, foi aprovada no CONSUP a Resolução nº 048, de 26 de julho de 2012, que traz nova interpretação ao § 3º do art. 10 do PCCTAE, o que permitiu que os servidores técnico-administrativos, a partir desta data, pudessem progredir diretamente para o último nível de capacitação mediante apresentação de certificado de conclusão de curso com carga horária mínima exigida para o referido nível de capacitação.

Em 30/08/2012, após receber reclamações de alguns servidores técnico-administrativos que estavam enfrentando dificuldades para obterem das chefias imediatas suas liberações para participação em cursos de capacitação durante o horário de expediente ou da exigência de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

compensação de horário posteriormente, a CIS enviou o Memorando nº 003/2012/CIS às chefias, informando que os servidores deveriam ser liberados para participarem de cursos de capacitação, independentemente de o curso ser realizado durante o horário de expediente dos servidores, e que não havia a necessidade de compensação de horário do período que os servidores dedicassem aos cursos de capacitação, pois as horas dedicadas a estes cursos são consideradas como efetivo exercício e a instituição deve incentivar a participação dos seus servidores em cursos que visem à capacitação dos servidores, conforme a legislação vigente.

Em 31/08/2012, a CIS em conjunto com a ASSUFRGS – entidade sindical que representa a maioria dos servidores técnico-administrativos sindicalizados do IFRS Câmpus Porto Alegre; são 27 (vinte e sete) filiados até a presente data – organizou um seminário, ocorrido no auditório do 9º andar da sede Centro do IFRS Câmpus Porto Alegre, para debater e esclarecer as alterações nos Anexos III e IV do PCCTAE devido ao acordo de greve. Todos os servidores técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre, independentemente de serem filiados e de terem aderido ao movimento grevista ou não, foram convidados.

Em 27/09/2012, em reunião do Conselho Superior do IFRS (CONSUP), foi aprovada a Resolução nº 083/2012, referente ao Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS. Nesta data, o Coordenador Adjunto da CIS, Rafael Dutra Soares, esteve reunido com representantes da CIS da UFRGS e da UFCSPA a fim de discutir a organização do VI FNCIS (Sexto Fórum Nacional de CIS).

Em 01/10/2012, houve uma reunião entre a CIS e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre (DGP-POA) a fim de estabelecer o acesso da CIS aos processos de avaliação de estágio probatório dos servidores técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre, o que não estava ocorrendo até então, pois havia um entendimento da DGP-POA de que esta não era uma atribuição da CIS. Os membros da CIS reforçaram a necessidade de os processos de avaliação de estágio probatório dos técnico-administrativos passarem pela análise desta Comissão e que, por tratar-se de uma avaliação de desempenho, era, sim, uma atribuição da CIS. Até então apenas um processo de estágio probatório havia sido analisado pela CIS, pois uma servidora técnico-administrativa que havia sido mal avaliada procurou esta Comissão e solicitou orientação, conforme determinado pela Portaria 2.519, de 15 de julho de 2005 e no Regimento Interno da CIS-POA. Desde esta data até o dia 19 de dezembro de 2012 a CIS analisou 28 (vinte e oito) avaliações de estágio probatório. Ainda nesta reunião, a CIS apresentou à DGP-POA uma tabela contendo várias informações pertinentes ao desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos na carreira e as datas em que as avaliações de estágio probatório e de progressão por mérito profissional de cada técnico-administrativo deveriam ser realizadas, a fim de facilitar o acompanhamento tanto da CIS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

como da DGP-POA, evitando, assim, que as chefias responsáveis pelas avaliações dos servidores incorressem nos incisos IV e XV do art. 117 da Lei nº 8.112/90. Infelizmente, mesmo assim, até a presente data três avaliações de estágio probatório de servidores técnico-administrativos estão pendentes, apesar de a CIS questionar periodicamente a DGP-POA e esta cobrar a realização das avaliações às respectivas chefias.

Em 04/10/2012, foi publicada a Portaria nº 320/2012, que designou membros da CIS, da CPPD e da DGP-POA para comporem uma comissão a fim de que os mesmos elaborassem uma proposta para regulamentar os fluxos dos processos e documentos que envolvam servidores do IFRS Câmpus Porto Alegre. A comissão designada, no entanto, reuniu-se uma única vez em 18/10/2012 e não chegou a um acordo quanto aos prazos para retirada, análise e devolução dos processos. Como houve recesso no final do ano, de 24 a 31 de dezembro de 2012, e mudança de Diretora na DGP-POA, não se concluiu a proposta para regulamentar os fluxos dos processos e documentos que envolvam servidores do IFRS Câmpus Porto Alegre.

No dia 10/10/2012, por determinação da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e da Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte, a CIS precisou trocar de sala, saindo do térreo e indo para o 4º andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre.

Em virtude de alguns problemas em relação às avaliações de estágio probatório e de progressão por mérito profissional de servidores técnico-administrativos, tais como atrasos na realização das avaliações pelas chefias, notas atribuídas pela chefia abaixo da mínima exigida para a aprovação do servidor sem uma justificativa plausível, contexto pós-greve e mudança comportamental de alguns servidores em relação aos colegas grevistas, a CIS solicitou à ASSUFRGS a realização de um seminário sobre assédio moral no serviço público, para o qual todos os servidores foram convidados, que ocorreu no dia 22/10/2012 no auditório do 9º andar da sede Centro do IFRS Câmpus Porto Alegre.

Nos dias 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2012, a Coordenadora da CIS, Livia de Castro Côrtes participou da comissão organizadora do evento representando a CIS-POA no VI FNCIS, ocorrido em Tramandaí/RS, tendo de arcar com todos os custos da sua participação, pois o Diretor-Geral em exercício do IFRS Câmpus Porto Alegre à época, prof. Júlio Xandro Heck, autorizou a liberação da mesma, conforme determina o art. 7º da Portaria 2.519, de 15 de julho de 2005, mas sem ônus para a instituição.

Com base nestas informações, podemos concluir que a CIS-POA cumpriu ao longo de 2012 e continua a cumprir com a maioria das atribuições que lhe são determinadas pelo art. 5º da Portaria 2.519, de 15 de julho de 2005 e pelo art. 3º de seu Regimento Interno. Ficou



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

pendente e é um compromisso desta CIS até 2014 apresentar propostas, acompanhar e fiscalizar os processos de dimensionamento das necessidades de pessoal e definição de modelos de alocação de vagas de técnico-administrativos no âmbito do Câmpus Porto Alegre; isto, porém, só poderá ser efetivamente cumprido se a CIS obtiver a colaboração da Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre e do IFRS no que diz respeito ao acesso às informações relativas a estas questões, que nem sempre são divulgadas com a devida transparência, conforme disposto no art. 28 do Regimento Interno da CIS-POA.

Porto Alegre/RS, em 13 de março de 2013.

*Lívia de Castro Côrtes*

LÍVIA DE CASTRO CÔRTEZ

Coordenadora da CIS

IFRS Câmpus Porto Alegre

*Rafael Dutra Soares*

RAFAEL DUTRA SOARES

Coordenador Adjunto

IFRS Câmpus Porto Alegre

*Douglas Neves Ricalde*

DOUGLAS NEVES RICALDE

Secretário Administrativo da CIS

IFRS Câmpus Porto Alegre

*Fábio H. Weiler*

FÁBIO HENRIQUE WEILER

1º Suplente da CIS

IFRS Câmpus Porto Alegre